



**ATA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DO
CONCURSO PÚBLICO DE PROJETOS DE ARQUITETURA DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

CONCURSO Nº 01/2019 - CAU/GO

Nos dias 20 (vinte), 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois) do mês de julho de dois mil e vinte, das oito horas às 12 horas, reuniram-se virtualmente a Coordenadora do Concurso Isabel Barêa Pastore, o Gerente Interino de Planejamento e Finanças e os membros da Comissão Julgadora, designados nos termos da Portaria CAU/GO nº 09/2020, a saber: Haline Moura Jordão - CPF nº 310.935.231-15, Fabiana Maria Nunes Perini - CPF nº 799.942.961-91, Gilson José Paranhos de Paula e Silva - CPF nº 119.788.561-72, Lúcia Maria Moraes - CPF nº 124.081.661-87, Sandra Maria França Marinho - CPF nº 692.587.751-04, para a análise e julgamento dos projetos recepcionados e codificados pela CPL, nos termos da Ata de Sessão Pública lavrada em 03 de março de 2020.

Declarada aberta a sessão, a Coordenadora do Concurso explanou sobre regras gerais acerca do edital, e revisou com os presentes os critérios de julgamento previstos. Dando continuidade, os membros da Comissão Julgadora iniciaram a análise dos projetos recebidos. Posteriormente, os julgadores atribuíram pontuação individual para cada projeto e foi calculada a média final das propostas.

Da análise dos projetos, obteve-se a classificação dos inscritos, conforme código abaixo:

Código da Proposta		Fabiana	Gilson	Haline	Lúcia	Sandra	Média	Avaliação Projeto
JK	967	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	1º Lugar
AB	975	9,5	10,0	9,0	9,5	10,0	9,6	2º Lugar
CD	141	9,0	9,5	9,0	9,0	9,0	9,1	3º Lugar
GH	319	9,0	8,0	9,0	8,5	9,0	8,7	Classificado com menção Honrosa
NO	137	8,0	9,0	8,0	9,0	9,0	8,6	Classificado com menção Honrosa



JK	801	8,5	8,5	8,5	8,0	9,0	8,5	Classificado com menção Honrosa
EF	421	8,0	9,0	8,5	8,5	8,0	8,4	Classificado com menção Honrosa
JK	542	8,0	8,5	9,0	7,5	8,0	8,2	Classificado com menção Honrosa
NO	696	8,0	7,0	7,0	8,0	9,0	7,8	Classificado
EF	214	7,5	7,0	8,0	8,0	7,5	7,6	Classificado
AB	868	7,5	7,0	7,5	7,5	8,0	7,5	Classificado
CD	617	7,0	7,5	8,0	7,5	7,0	7,4	Classificado
GH	004	7,5	7,0	7,5	7,0	8,0	7,4	Classificado
LM	993	7,5	7,0	7,5	8,0	7,0	7,4	Classificado
JK	076	7,5	7,0	7,0	8,0	7,0	7,3	Classificado
CD	991	7,0	7,5	7,0	8,0	6,5	7,2	Classificado
CD	786	7,0	7,0	7,5	7,0	7,0	7,1	Classificado
EF	526	7,0	7,0	6,5	8,0	7,0	7,1	Classificado
JK	326	7,5	7,0	7,0	7,0	7,0	7,1	Classificado
LM	682	7,0	7,5	8,0	7,0	6,0	7,1	Classificado
AB	501	7,0	7,0	6,5	6,5	8,0	7,0	Classificado
GH	147	7,0	7,0	7,5	7,0	6,5	7,0	Classificado
LM	686	7,0	6,5	7,0	7,5	7,0	7,0	Classificado
NO	100	7,0	7,5	7,0	6,5	7,0	7,0	Classificado
AB	360	6,5	7,0	6,5	7,0	7,0	6,8	Não Classificado
GH	553	6,5	6,5	7,0	7,0	6,5	6,7	Não Classificado
EF	013	6,0	6,0	7,0	7,0	6,5	6,5	Não Classificado
GH	272	6,5	6,0	6,5	6,6	6,5	6,4	Não Classificado
AB	929	6,5	6,5	6,0	6,0	7,0	6,4	Não Classificado
NO	503	6,5	6,0	7,0	6,0	6,5	6,4	Não Classificado
NO	999	6,5	6,0	6,0	6,0	7,0	6,3	Não Classificado
AB	026	6,0	5,5	5,5	7,0	7,0	6,2	Não Classificado
GH	669	6,0	7,0	7,0	5,0	6,0	6,2	Não Classificado
GH	928	6,0	6,0	6,5	6,5	6,0	6,2	Não Classificado



JK	409	6,5	6,5	6,0	6,0	6,0	6,2	Não Classificado
CD	965	6,0	6,0	5,5	6,5	6,5	6,1	Não Classificado
EF	727	6,0	6,0	6,5	6,0	6,0	6,1	Não Classificado
AB	113	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	Não Classificado
AB	807	6,0	6,5	6,0	5,5	6,0	6,0	Não Classificado
CD	540	6,0	5,5	6,5	6,0	6,0	6,0	Não Classificado
LM	471	6,0	7,0	6,0	6,0	5,0	6,0	Não Classificado
NO	261	5,5	6,0	5,5	6,5	6,5	6,0	Não Classificado
NO	878	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	Não Classificado
EF	496	6,0	6,0	5,0	6,5	6,0	5,9	Não Classificado
JK	646	6,0	5,5	6,0	6,0	6,0	5,9	Não Classificado
AB	215	5,5	6,0	6,5	5,0	5,0	5,6	Não Classificado
LM	675	5,5	5,0	6,0	5,0	6,5	5,6	Não Classificado
CD	525	5,5	5,0	6,0	5,0	6,0	5,5	Não Classificado
GH	913	5,5	5,0	5,0	5,0	7,0	5,5	Não Classificado
EF	361	5,5	5,0	5,0	5,0	6,0	5,3	Não Classificado
GH	085	5,5	5,5	5,5	5,0	5,0	5,3	Não Classificado
JK	239	5,0	6,0	5,5	5,0	5,0	5,3	Não Classificado
NO	639	5,0	5,5	5,0	4,5	5,5	5,1	Não Classificado
CD	049	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	Não Classificado
CD	394	4,5	4,0	5,0	5,0	5,0	4,7	Não Classificado
EF	523	4,0	4,5	4,0	5,0	4,5	4,4	Não Classificado
JK	787	3,5	4,5	4,0	3,5	4,0	3,9	Não Classificado
EF	869	-	-	-	-	-	-	Não apresentou projeto de arquitetura
JK	185	-	-	-	-	-	-	Apresentou projeto fora do local previsto no Edital

Quantos às propostas premiadas, todos os projetos apresentaram criatividade na concepção do partido arquitetônico e reconhecida qualidade formal, boa distribuição da planta, boa composição de conjunto e especialmente apresentam possibilidade de expansão da habitação com acréscimo do ambiente multiuso de forma eficiente. As propostas têm boa



apresentação e desenhos e textos adequados ao pleno entendimento do projeto.

O primeiro projeto premiado apresenta habitações sobrepostas, com destaque para uma proposta de um conjunto que contempla 96 habitações na quadra alvo do concurso. A proposta ainda pode ser ampliada alcançando mais unidades habitacionais na mesma quadra. Esta ocupação chamou a atenção dos membros da banca porque apresenta uma ocupação eficiente e intensa da quadra permitindo abrigar mais famílias num mesmo espaço, com significativa economia de infraestrutura urbana. Este número de unidades, somado ao uso racional da infraestrutura, diminui o custo total da implantação do programa habitacional. Considerando a premissa de uma cidade mais compacta e do efetivo atendimento às demandas habitacionais, esta proposta foi considerada como exemplo de solução arquitetônica para habitação de interesse social. Como avaliação geral, solução de distribuição dos lotes adotada, o foco no aproveitamento máximo da quadra, a visão de conjunto e a funcionalidade das habitações vista neste projeto não foi identificada em nenhuma outra proposta apresentada.

O segundo projeto apresenta uma versão de habitação unifamiliar, com um conjunto composto 56 unidades que tem boa qualidade formal, composição de fachada interessante, planta funcional, facilidade construtiva e pleno atendimento às questões de acessibilidade. A habitação se adequa perfeitamente à realidade dos programas habitacionais disponíveis hoje e apresenta facilidade construtiva.

O terceiro projeto premiado também apresenta habitações unifamiliares com boa setorização dos ambientes separando, numa habitação compacta, os setores íntimo e social. A composição da fachada com pórticos coloridos apresentada na proposta compõe um conjunto arquitetônico dinâmico e criativo. A acessibilidade prevista no interior de todas as habitações permite que qualquer unidade seja adaptada à moradia de portadores de deficiência.

Os projetos que receberam menções honrosas apresentam propostas criativas e inovadoras, seja pelo partido adotado, pela distribuição da planta, pelo uso de materiais não convencionais ou pela composição do conjunto. São propostas que avançam no tratamento da habitação de interesse social e por isso foram reconhecidas como relevantes pela Comissão Julgadora.



Duas propostas não receberam nota da banca julgadora. A proposta EF 869 não apresentou nenhum projeto de arquitetura, portanto não foi possível atribuir nota. Já a proposta JK 185 apresentou um projeto para a Quadra 35 do Setor Vera Cruz, sendo que o local escolhido para o concurso é a Quadra 36. Desta forma o projeto foi elaborado para local divergente do previsto no edital.

Nada mais para registrar a Coordenadora do Concurso Isabel Barêa Pastore declarou encerrada a sessão agradecendo a participação dos membros da Comissão Julgadora e deu por encerrada a etapa de avaliação dos projetos.

Eu, Pedro Baptista Schultz Fonseca Baptista, Assessor de Relações Institucionais e Gerente de Planejamento e Finanças Interino, acompanhei as sessões de julgamento e lavrei a presente ata, que foi lida e achada conforme pela Coordenadora do Concurso e membros da Comissão Julgadora. Devido ao regime de teletrabalho, e conforme artigo 7º da deliberação CAU/BR *ad referendum* nº 07/2020, atesto o teor das reuniões que registrei neste documento.

Goiânia, 22 de julho de 2019.

Pedro Baptista Schultz Fonseca Baptista
Assessor de Relações Institucionais e
Gerente de Planejamento e Finanças Interino